



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), que dispõe sobre a gestão de projetos no âmbito do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.49 inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002025/2014-04, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 3º

.....

V – alterar projetos finalísticos, quando a modificação não importar mudança do objeto” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 2.](#)